



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.627 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.393, DE 13 DE AGOSTO DE 1991."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.393, de 13 de agosto de 1991, que "Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de Poços de Caldas, necessário à implantação de Loteamento Popular", situado no lugar denominado "Lagoa" ou "Vargem de Caldas", de propriedade da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 715, de 27 / 12 / 192.